

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. Adicionalmente, também está presente nesta reunião o Sr. João Carlos Sfreddo, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º (terceiro) trimestre e nos 9 (nove) primeiros meses do exercício social em curso de 2024, e as respectivas informações financeiras. **2)** A 3ª (terceira) distribuição antecipada de dividendos, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, referente ao resultado líquido apurado até 30 (trinta) de setembro de 2024, conforme proposto pela Diretoria. **3)** O Calendário de Eventos Corporativos do exercício social de 2025. **4)** O resumo do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao 3º (terceiro) trimestre e dos 9 (nove) primeiros meses do exercício social de 2024, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna ("Plano de Auditoria Interna") e do Plano de Governança Riscos e Compliance ("Plano GRC") para o ano de 2025. **5)** O relatório do Comitê de Ética referente ao 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2024. **6)** A proposta de investimento financeiro ofertada à Companhia de subscrição e integralização de participação societária, pela Companhia, na NM Vila Participações ("NM Vila"), conforme material detalhado disponibilizado pelo Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, bem como a celebração, pela Companhia, de todos os documentos inerentes ao Investimento (abaixo definido). **7)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos conforme detalhado abaixo, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 5.1.** Aprovar o desempenho da Companhia no 3º (terceiro) trimestre e nos 9 (nove) primeiros meses do exercício social de 2024, e as respectivas informações financeiras.
 - 5.2.** Aprovar, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, a 3ª (terceira) distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado líquido apurado até 30 (trinta) de setembro de 2024, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social da Companhia, conforme proposto pela Diretoria, no valor de R\$223.601.701,63 (duzentos e vinte três milhões, seiscentos e um mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos); subtraído o valor de R\$75.786.867,09 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos),

pago aos acionistas em 05 (cinco) de junho 2024, e R\$13.222.292,70 (treze milhões, duzentos e vinte dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), pago aos acionistas em 04 (quatro) de setembro de 2024; resultando assim no valor líquido de R\$134.592.541,84 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,149189215 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2024, sem remuneração ou atualização monetária e distribuídos da seguinte forma:

- a) Em forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,060964796 (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária, para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e
- b) Em forma de dividendo, o valor de R\$79.592.541,84 (setenta e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) como saldo de dividendo do 3º (terceiro) trimestre de 2024, correspondendo ao valor de R\$0,088224419 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia inscritos nos registros da Companhia em 21 (vinte e um) de novembro de 2024 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 22 (vinte e dois) de novembro de 2024, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- 5.3. Aprovar o Calendário de Eventos Corporativos relativos ao exercício social de 2025.
- 5.4. Consignar que receberam do Comitê de Auditoria e aprovaram o resumo das atividades que este tem desenvolvido na Companhia, no qual consta a avaliação das informações financeiras referentes ao 3º (terceiro) trimestre e dos 9 (nove) primeiros meses do exercício social de 2024, bem como, o andamento das atividades da Auditoria Interna e de Governança, Riscos e Compliance (GRC), conforme previsto na Cláusula 2ª do Regimento do Comitê de Auditoria da Companhia ("Resumo das Atividades Comitê de Auditoria"). Adicionalmente, foram apresentados o Plano Anual de Auditoria Interna e o Plano GRC para o ano de 2025. Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.5. Consignar que receberam e aprovaram o relatório do Comitê de Ética sobre os registros recebidos e apurados pela Companhia referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2024 ("Relatório do Comitê de Ética"). Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.6. Aprovar por unanimidade, com abstenção do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Alexandre Grendene Bartelle, e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Pedro Grendene Bartelle o investimento financeiro a ser realizado pela Companhia, que envolve a subscrição e integralização de participação societária na NM Vila, sendo certo que a Companhia após o fechamento da pretendida transação deterá 100% (cem por cento) das ações preferenciais (Ações PN) de emissão da NM Vila, enquanto a **Working Capital Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.994.641/0001-59 ("Working Capital"), parte relacionada da Companhia, possuirá 100% (cem por cento) das ações ordinárias (Ações ON) de emissão da NM Vila ("Investimento").

Ainda, os membros do Conselho de Administração ressaltam que o Investimento (i) não caracterizará compra de controle de sociedade mercantil, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., e por isso não será necessária realização de assembleia geral da Companhia; (ii)

o objetivo do Investimento é de a NM Vila ser a sociedade veículo para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, por meio da celebração de sociedades em conta de participação (SCP), como sócia participante, sendo certo que maiores informações do Investimento serão divulgados ao mercado pela Companhia tempestivamente em data oportuna (e.g., na data de celebração dos documentos definitivos).

Ademais, os membros do Conselho de Administração da Companhia também aprovam, desde já, a celebração pela Diretoria da Companhia, de todos e quaisquer documentos inerentes ao Investimento, incluindo, sem limitação, um acordo de acionistas tendo a Companhia e a Working Capital como partes, e a NM Vila como interveniente anuente.

Por fim, os membros do Conselho de Administração recomendam a Diretoria, tempestivamente e se celebrado os documentos definitivos da transação, nos termos das normas legais aplicáveis, a divulgação ao mercado das demais informações referentes ao Investimento.

- 5.7.** Após exame e discussão, os participantes desta reunião deliberaram e aprovaram que a Diretoria da Companhia realize todos os atos essenciais e indispensáveis, bem como assine os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Máilson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 07 de novembro de 2024.

Renato Ochman
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará – Certifico registro sob o nº 6965415 em 25/11/2024, da Empresa GRENDENE S A, protocolo 241961777 – 20/11/2024 – Código de segurança un1O – Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Publicações (impresso e digital) no Jornal O Povo em 04 de dezembro de 2024.